

PORTARIA Nº. 030/2021

Edivaldo Vieira da Silva
Decreto Nº 001/2021
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

Considerando, o requerimento do servidor perante o Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 1/3 de adicional de férias Regulamentares ao servidor público municipal, abaixo discriminado, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
477	EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	ANO DE 2018 A 2019	EM TEMPO OPORTUNO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 16 dias do Mês de março de 2021.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal